SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007310-06.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Seguro**Requerente: **ROSANGELA DE MELLO MARTINS**

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo o acordo celebrado a fls. 106/109 e, nos termos do artigo 269, inciso III do CPC c/c 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I.C.

São Carlos, 30 de outubro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA